

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

O SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL

Rodrigo Claessen de Melo

No. de matrícula 9514815-9

Orientador: Márcio G. P. Garcia

Dezembro de 1999

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

O SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL

Rodrigo Claessen de Melo

No. de matrícula 9514815-9

Orientador: Márcio G. P. Garcia



Dezembro de 1999

“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor”.

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”.

Meus agradecimentos ao Professor Márcio G. P. Garcia pela preocupação e tempo dedicados a mim.

Dedico este trabalho:

Ao Professor Márcio Garcia, minha família, Bezerra, Armando, Duda, Bagrones, Raul, Cabelo, Bellizzi, Peruca, Fred, Vairo, Bomber, Alessandras, Cristina e todas as pessoas que tornaram este tempo na faculdade excepcional e do qual vou sentir muitas saudades.

ÍNDICE

O SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL.....	6
I- INTRODUÇÃO.....	6
II- CONTEXTO MACROECONÔMICO E SISTEMA BANCÁRIO.....	8
III- DIMENSÃO E CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	12
IV- VINCULAÇÃO E RELAÇÃO ENTRE O SPREAD E ALGUMAS VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS.....	17
V- COMPOSIÇÃO DO SPREAD.....	25
VI- O QUE FAZER PARA REDUZIR OS JUROS DE EMPRÉSTIMO.....	30
VI.1- Melhorando o sistema de informações.....	30
VI.2- Aumentando a concorrência e a dinâmica do setor.....	32
VI.3- Disponibilizando maior liquidez.....	33
VII- FATORES INSTITUCIONAIS.....	35
VII.1- Sistema de Pagamentos.....	35
VII.2- Legislação.....	37
VII.3- Tributação.....	40

VII.4- Burocracia.....	40
VIII- CONCLUSÃO.....	42
IX- BIBLIOGRAFIA.....	44
ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS.....	45

I- INTRODUÇÃO

Desde o início do Plano Real, em julho de 1994, sabia-se que o novo ambiente de estabilização macroeconômica não seria condizente com a dimensão que o sistema bancário havia alcançado, fruto de vários anos de inflação alta e desequilíbrios macroeconômicos. Esses anos levaram à constituição de um número elevado de instituições financeiras que, muitas vezes, se beneficiavam do ganho propiciado pelas transferências inflacionárias, o *floating*, para viabilizar suas operações no âmbito do mercado financeiro.

Diante do quadro de estabilidade macroeconômica, o sistema financeiro brasileiro teve que passar por profundas modificações, sendo redimensionado além de reorientado para novas formas de financiamento de suas atividades (houve um aumento no nível geral das taxas sobre serviços que fora incorporado ao spread). Neste processo, teve-se a liquidação, incorporação, fusão e transferência de controle acionário de várias instituições bancárias. Para facilitar esse processo de ajuste, sem prejudicar à estabilidade obtida com o Plano Real, foi necessária a participação direta do Governo através de um arcabouço institucional (PROER, PROES...) que facilitasse a reestruturação do sistema financeiro da maneira mais rápida e segura para a sociedade brasileira.

Este trabalho procura explicar que fatores as instituições financeiras levam em conta ao determinarem seu spread, isto é, o diferencial entre as taxas de empréstimo e captação. Ele está dividido em sete partes. A introdução apresenta as mudanças econômicas do período pós-Real de maior ênfase para a atividade bancária. Na segunda parte, a passagem para um novo contexto econômico é tratado com mais detalhe, sempre levando-se em conta a reação bancária. A terceira parte tem por objetivo retratar o sistema bancário brasileiro em sua dimensão e características. Na quarta parte testa-se a influência que algumas variáveis macroeconômicas exercem na determinação do spread bancário. Outros fatores como o arcabouço legislativo que rege a cobrança de dívidas, além de medidas que visam proteger ao credor como o Fundo Garantidor do Crédito- FGC, são discutidos na quinta parte. A sexta parte dedica-se ao pacote de medidas apresentados pelo governo em outubro de 1999 para reduzir as taxas de juros ao consumidor. E por fim tem-se a conclusão.

II- CONTEXTO MACROECONÔMICO E SISTEMA BANCÁRIO

Até 1994, a economia brasileira possuía algumas características específicas, fundamentadas, principalmente, em um crônico e acentuado processo inflacionário, coexistente com generalizada indexação. Nesse contexto, ficavam invalidadas quaisquer políticas anti-inflacionárias.

Esse quadro foi extremamente favorável ao SFN, ao bancário em particular, que se adaptou bem ao ambiente de alta inflação, presente na economia brasileira desde a década de 60, permitindo seu desenvolvimento nos últimos 25 anos. Elevadas taxas de inflação, que em outras experiências históricas levaram a economia à desmonetização e o sistema financeiro ao colapso, no Brasil, contribuíram para alavancar a participação do setor financeiro na renda nacional. Na verdade, as instituições financeiras brasileiras foram surpreendentemente bem sucedidas na implementação de inovações financeiras e no aproveitamento de oportunidades regulatórias, que lhes permitiram não apenas sobreviver em um contexto visto no resto do mundo como hostil à atividade econômica, como também acumular capital, desenvolver-se tecnologicamente e crescer, absorvendo parte considerável do imposto inflacionário gerado. Durante o longo e intenso período inflacionário, a atividade financeira sustentava-se dos recursos em trânsito (floating) e do financiamento ao desequilíbrio das contas públicas, concentrando-se em operações de curto prazo.

Se, por um lado, os efeitos do processo inflacionário no Brasil contribuíram para desencadear e manter o fenômeno da transferência de renda de outros segmentos para o financeiro, por outro, fizeram prevalecer também o princípio de que os bancos poderiam sobreviver independentemente de sua capacidade de competir, deixando as questões relacionadas com a estrutura de custos e a eficiência produtiva em segundo plano. Ao mesmo tempo, a qualidade dos serviços prestados também não era objeto de grandes preocupações, uma vez que grande fonte de receitas encontrava-se na coexistência de diferentes indexadores de passivos e ativos.

O Plano Real, adotado a partir de julho de 1994, ocasionou profundas mudanças na economia brasileira. Essas mudanças tiveram impacto sobre o sistema bancário, dando início a uma ampla reforma estrutural.

Desde o início do Plano Real, os bancos perderam esta importante fonte de receita representada pelo *floating*. Estima-se que dos anos 40 até antes do Plano Real as transferências do setor não bancário para o setor bancário tenham representado, em termos anuais médio, quase 2% do PIB¹. Essa receita diminuiu sensivelmente após a implantação do Plano Real, o que representou uma perda para os bancos de quase R\$ 9 bilhões ao ano.

A perda do *floating* já era um indicador para o sistema financeiro de que este teria de passar por profundas mudanças para se adequar à nova realidade de estabilização de preços. O número elevado de agências bancárias, que antes se viabilizava por essas transferências inflacionárias, não era mais economicamente viável, levando a que vários bancos comessem seu processo de ajuste pelo fechamento de agências. No entanto,

¹ Ver Barros, J. R. M. e Júnior, M.F. "A Reestruturação do Sistema Financeiro no Brasil", 1996.

isso não era suficiente. As condições de mercado haviam se modificadas, exigindo dos bancos um controle mais rígido de suas operações e mudanças no modelo operacional para fazer frente à concorrência em uma economia estabilizada.

A estabilidade macroeconômica levou a um forte crescimento dos depósitos bancários, além de uma forte demanda por novas operações de crédito. Os depósitos a vista, por exemplo, mostraram crescimento de 165,4 % nos seis primeiros meses do Plano Real, e os depósitos a prazo crescimento de quase 40% para o mesmo período. Dessa forma, houve um crescimento rápido do funding bancário, que sancionava a expansão do crédito.

Antecipando-se ao crescimento das operações de crédito que decorreriam do quadro de estabilidade macroeconômica, o Banco Central elevou, no início do Plano Real, as alíquotas de recolhimento compulsório. O recolhimento compulsório sobre depósitos a vista passou de 48% para 100%, sobre os depósitos de poupança passou de 10% para 30%, e foi instituído um recolhimento de 30% sobre o saldo dos depósitos a prazo. Apesar disso, os empréstimos totais do sistema financeiro, segundo dados do Banco Central, mostraram crescimento de 43,7% nos oito primeiros meses do Plano.

Esse crescimento rápido dos empréstimos bancário propiciou que, de início, a receita dessas operações compensassem, em parte, a perda do floating, postergando o ajuste do sistema financeiro que ocorreu de forma mais intensa a partir de 1995.

O grande problema em períodos de expansão rápida dos créditos é o aumento da vulnerabilidade das instituições financeiras. Isso se baseia no fato de que esses períodos são momentos de expansão macroeconômica, quando os devedores estão

transitoriamente com folga de liquidez, dificultando, assim, uma análise de risco mais rigorosa por parte dos bancos. Ademais, nesses períodos, os bancos são levados a aumentarem a carteira de crédito através da incorporação de novos clientes.

O resultado desse processo é um crescimento dos empréstimos de liquidação duvidosa, quando ocorre algum choque macroeconômico adverso, e uma maior vulnerabilidade do sistema bancário. A diminuição no ritmo de crescimento da economia brasileira, no segundo trimestre de 1995, confirmou essa hipótese com o aumento substancial nos créditos em atraso e liquidação no sistema financeiro. As instituições financeiras tiveram de reavaliar sua análise de risco, incorporando este aumento da inadimplência e elevando ainda mais o nível de spread.

III- DIMENSÃO E CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O Sistema Financeiro Nacional está estruturado em dois grandes segmentos. De um lado, estão as instituições bancárias, assim entendido como o conjunto constituído por bancos comerciais, caixas econômicas, cooperativas de crédito e bancos múltiplos. De outro, estão agrupadas as instituições atuantes nas demais áreas do mercado financeiro: bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito imobiliário, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimos, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e corretoras de câmbio e de títulos e valores mobiliários.

No período compreendido entre dez/93 e dez/98 ocorreram significativas alterações na estrutura do SFN, tanto sob o aspecto organizacional quanto operacional. Tiveram lugar transferências de controle, incorporações, cancelamentos e liquidações fazendo com que o número de instituições financeiras, excetuando-se as cooperativas de crédito, diminuísse em cerca de 24% no período. Verifica-se que, entre os bancos múltiplos de grande porte, não houve redução significativa mas, entre os bancos comerciais de grande porte, houve uma redução de mais de 50%. Já entre os bancos múltiplos de médio porte pode-se observar uma redução

significativa (25%), enquanto que nos bancos comerciais de médio porte houve um aumento de 30%. Entre os bancos de pequeno porte houve um leve aumento entre os múltiplos e decréscimo entre os comerciais. Os bancos múltiplos de micro porte reduziram-se em 14,06% e os bancos comerciais foram reduzidos em 17,65%. Os bancos múltiplos sem carteira comercial reduziram-se em 32%.

Tabela I

	Bancos Múltiplos					
	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Grande Porte	22	24	24	22	25	20
Médio Porte	52	57	50	46	42	39
Pequeno Porte	43	44	52	49	47	45
Micro Porte	64	64	59	57	49	55
Sem Carteira Comercial	25	22	24	18	17	17
TOTAL	206	211	209	192	180	176

	Bancos Comerciais					
	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Grande Porte	5	5	5	5	3	2
Médio Porte	7	7	8	8	10	10
Pequeno Porte	7	7	3	6	4	4
Micro Porte	17	14	19	19	19	14
Caixa Econômica	2	2	2	2	2	2
TOTAL	38	35	37	40	38	32

	Bancos Múltiplos/Comerciais					
	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Grande Porte	27	29	29	27	28	22
Médio Porte	59	64	58	54	52	49
Pequeno Porte	50	51	55	55	51	49
Micro Porte	81	78	78	76	68	69
Sem Carteira Comercial	25	22	24	18	17	17
Caixa Econômica	2	2	2	2	2	2
TOTAL	244	246	246	232	218	208

FONTE: CADINF- DEORF/COPEC
Inclui bancos em funcionamento e em liquidação.

Pode-se inferir que, dentre os bancos múltiplos, os mais atingidos por ajustes foram os de médio e micro portes e os sem carteira comercial e, dentre os bancos comerciais, os de grande, pequeno e micro portes. Ou seja, os grandes bancos múltiplos e os bancos comerciais médios não foram tão atingidos por ajustes econômicos como os outros. Dentre esses ajustes, cabe destaque às transferências de

controle de bancos nacionais a grupos estrangeiros, vindo modificar bastante o *ranking* dos maiores bancos brasileiros.

Entre os segmentos da área não-bancária, o de distribuidoras vem-se destacando como o maior responsável pela tendência de redução da base do SFN. Durante o período, o segmento teve redução de 171 sociedades (53,76%). Desde o início do corrente exercício, a redução do segmento foi da ordem de 28 instituições. O segmento de corretoras também teve significativa redução (20%), sendo que os maiores ajustes ocorreram entre 1994 e 1997. O número de SCI foi reduzido em 8 unidades, mas a maioria destas instituições já não atua normalmente no mercado desde a década passada, sendo meramente sociedades repassadoras de recursos. Contrariando a tendência do segmento, as empresas de *leasing* cresceram cerca de 19% no período de 1993 a 1998 e as financeiras permaneceram praticamente estáveis quanto ao número de instituições.

Tabela II

DATA	CARTEIRAS							TOTAL
	Comeroial	Invest.	Desenv	Crédito Imobil.	Créd., Fin. e Invest.	Arrend Mercantil		
Jun-95	189	111	18	76	167	1	562	
Dez-95	184	111	18	75	163	7	558	
Jun-96	181	110	18	77	160	10	556	
Dez-96	176	108	18	76	156	9	543	
Jun-97	170	104	19	74	145	13	525	
Dez-97	163	103	17	71	141	14	509	
Jan-98	163	103	16	71	142	14	509	
Dez-98	157	106	15	65	145	20	508	

Fonte: CADINF-DEORF/COPEC

Relativamente ao segmento de cooperativas houve um crescimento de 24,06% entre dez/93 e dez/98. Ocorreram 128 novas autorizações e 36 cancelamentos apenas durante o ano de 1998. Em decorrência, o total das cooperativas em funcionamento, que era de 1.015 em dez/97, aumentou para 1.088 ao final de 1998, significando crescimento de 7,19%.

Ao mesmo tempo, o capital estrangeiro se fez mais presente em termos quantitativos e qualitativos. A entrada de capitais externos na economia nacional, especialmente no setor bancário, não somente resulta em reforço financeiro para o País, representado pela captação de poupança externa e acréscimo nas reservas internacionais, mas sobretudo, em ganhos econômicos decorrentes da introdução de novas tecnologias de gerenciamento de recursos e inovações de produtos e serviços possibilitando maior eficiência alocativa na economia brasileira. Devido à eficiência operacional e capacidade financeira detida pelos bancos estrangeiros, seu ingresso traz maior concorrência ao sistema, com reflexos positivos nos preços dos serviços e no custo dos recursos oferecidos à sociedade.

Os bancos privados demonstraram maior flexibilidade para se adaptarem às condições de economia estável, modificando tecnologias e processos de produção de serviços. O corte de custos e o lançamento de novos produtos contribuíram para o processo de adaptação. Por seu lado, o movimento dos bancos estaduais na direção dos mesmos objetivos foi mais lento, como reflexo da desvantagem comparativa desse segmento causada pelas naturais amarras legais e políticas.

Ao final de 1998, o Brasil contava com um sofisticado sistema financeiro com 201 bancos, que atuavam por meio de mais de 16 mil agências e cerca de 15 mil outros

postos de atendimento. Todavia, seu desenvolvimento guarda, ainda, alguns resquícios das características que prevaleceram nos últimos trinta anos, baseadas num crônico processo inflacionário.

IV- VINCULAÇÃO E RELAÇÃO ENTRE O SPREAD E ALGUMAS VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

No contexto macroeconômico, o nível de atividade e o de inflação são das variáveis de maior importância para todos os agentes de uma economia, dentre os quais não se excluem os bancos. Por isto, testarei a sua influência sobre o spread bancário através de cálculos econométricos. Para isto, utilizarei um modelo desenvolvido por Aronovich² o qual trata a taxa de empréstimo como sendo um preço determinado sobre uma estrutura de custo (custos estes de captação de depósitos). No intuito de se concentrar unicamente nas consequências das mudanças dos níveis inflacionário e de atividade sobre a diferenciação entre as taxas de empréstimo e de captação são feitas algumas abstrações no modelo. São elas: A não incorporação da questão da cunha fiscal (ou hipótese de estabilidade da estrutura tributária); o tratamento extremamente simplificado da questão de formação de expectativas; a não incorporação do custo fixo relativo à manutenção da estrutura bancária; a desconsideração da enorme variedade de taxas de juros observada no mundo real; e por último a ausência de obrigatoriedade de formação de reservas sobre todos os tipos de depósitos.

Assume-se que a taxa de empréstimo bancário (i_e) é formada segundo a equação abaixo:

$$(1+ie) = (1+z) \cdot \frac{[(1+iv)DV + (1+ip)DP + (1+id)EL]}{E} \quad (1)$$

onde:

- (1+z) - Razão de Mark-up bancário
- iv - Taxa de juros sobre depósitos à vista
- DV - Valor do estoque de depósitos à vista (US\$ milhões)
- ip - Taxa de juros paga sobre os depósitos à prazo (taxa nominal do CDI)
- DP - Valor do estoque de depósitos à prazo (US\$ milhões)
- id - Taxa de juros do redesconto bancário
- EL - Empréstimo de liquidez junto ao Banco Central (US\$ milhões)
- E - Valor das operações de empréstimos em um dado momento

Como $iv=0$, rescreve-se a equação (1) da forma:

$$(1+ie) = (1+z) \cdot \frac{[DV + (1+ip)DP + (1+id)EL]}{E} \quad (1.a)$$

De forma a explicitar melhor o spread, dividi-se ambos os lados por $(1+ip)$,

$$(1+ie)/(1+ip) = (1+z) \cdot \frac{[DV/(1+ip) + DP + (1+id)/(1+ip)EL]}{E} \quad (2)$$

² Aronovich, S. "Uma nota sobre os efeitos da inflação e do nível de atividade sobre o spread bancário", REVISTA BRASILEIRA DE ECONOMIA, vol. 48, no. 1, FGV, jan-mar 1994.

Assume-se que o passivo bancário compõe-se dos três tipos de recursos acima assinalados, enquanto o ativo é composto pelas reservas bancárias (R) e pelo total de empréstimos concedidos. Assim, tem-se a relação:

$$E + R = DV + DP + EL$$

Definindo-se as reservas bancárias como um coeficiente a do montante de depósitos à vista, tem-se :

$$E = (1-a)DV + DP + EL$$

Substituindo em (2):

$$(1+ie)/(1+ip) = (1+z) \cdot \frac{[DV/(1+ip) + DP + (1+id)/(1+ip)EL]}{(1-a)DV + DP + EL} \quad (3)$$

Seguindo Aronovich, como a equação acima refere-se a um preço relativo, podemos transformar seus componentes para termos reais através da divisão e multiplicação do lado direito por $(1+p)$; onde p é a taxa de inflação a qual assume-se ser perfeitamente antecipada, e por isto utiliza-se o índice IPC-M. Assim:

$$j = (1+ie)/(1+ip) = (1+z) \cdot \frac{[dv/[(1+p)(1+rp)] + dp + (1+rd)/(1+rp)el]}{(1-a)dv + dp + el} \quad (3)$$

onde:

- dv - valor dos depósitos à vista expresso a preços de final de $t-1$
- dp - valor dos depósitos a prazo a preços do final de $t-1$
- el - valor do saldo dos empréstimos de liquidez tomados junto ao Banco Central a preços de final de $t-1$
- rp - taxa de juros real do depósito a prazo
- rd - taxa de juros real do redesconto bancário

Fazendo-se mais algumas transformações cuja explicitação não possuem relevância para o assunto o qual pretendo tratar, chega-se ao modelo final sobre o qual farei minha inferência. O modelo então empregado é:

$$\log(j) = a_0 + a_1 \cdot \log(1 + p) + a_2 \cdot d\log(1 + p) + a_3 \cdot \text{Log}(u) + a_4 \cdot \text{Dummy} + e \quad (4)$$

onde:

- j - é a razão entre as taxas de empréstimo e captação, ou seja, o spread
- p - taxa de inflação
- u - nível de capacidade industrial utilizada
- e - termo de distúrbio
- dummy - variável utilizada para caracterizar o trimestre mais representativo dos efeitos da adoção de um determinado choque econômico. Por exemplo, D942 refere-se ao segundo trimestre de 1994 para caracterizar o impacto relativo do início do Plano Real.
- $d\log(1 + p)$ - representa o risco associado à aceleração inflacionária sobre o passivo bancário

Para a estimação deste modelo utiliza-se o método dos mínimos quadrados de dois estágios, buscando-se corrigir problemas de correlação entre o distúrbio e uma outra variável também considerada endógena além da variável dependente. Esta variável é o logaritmo da taxa de inflação.

Realizando a regressão dada pela equação (4), por MQ2E, obtemos os seguintes resultados:

TSLS // Dependent Variable is LOG(J)

Sample(adjusted): 1993:2 1998:4

Included observations: 23 after adjusting endpoints

LOG(J)=C(1)+C(2)*LOG(1+PT)+C(3)*DLOG(1+PT)+C(4)*LOG(UT)+C(5)*D942

Instrument list: LOG(UT)(-1) D942 LOG(1+PT)(-1) TIME

	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C(1)	0.063646	0.099926	0.636930	0.5322
C(2)	0.601915	0.071773	8.386375	0.0000
C(3)	0.230993	0.182738	1.264064	0.2223
C(4)	-0.044217	0.423032	-0.104524	0.9179
C(5)	-0.034928	0.019254	-1.814045	0.0864
R-squared	0.972729	Mean dependent var		0.093626
Adjusted R-squared	0.966669	S.D. dependent var		0.096488
S.E. of regression	0.017616	Akaike info criterion		-7.888266
Sum squared resid	0.005586	Schwarz criterion		-7.641419
F-statistic	155.7163	Durbin-Watson stat		3.002923
Prob(F-statistic)	0.000000			

De acordo com o índice de determinação R^2 ajustado, comprova-se que o modelo é bem explicado pelos regressores.

Os sinais dos coeficientes, com exceção do referente à variável logaritmo do nível de atividade, correspondem às minhas expectativas anteriores. No entanto, repare também que só há uma única variável cujo coeficiente é estatisticamente significativo, e esta variável é o logaritmo da taxa de inflação. De acordo com este resultado então, o spread bancário aumenta junto com a inflação.

Fazendo-se o teste de White para verificação de heterocedasticidade temos:

White Heteroskedasticity Test:

F-statistic	4116.477	Probability	0.000000
Obs*R-squared	22.29613	Probability	0.041723

Test Equation:

LS // Dependent Variable is RESID^2

Sample: 1993:2 1998:4

Included observations: 23

White Heteroskedasticity-Consistent Standard Errors & Covariance

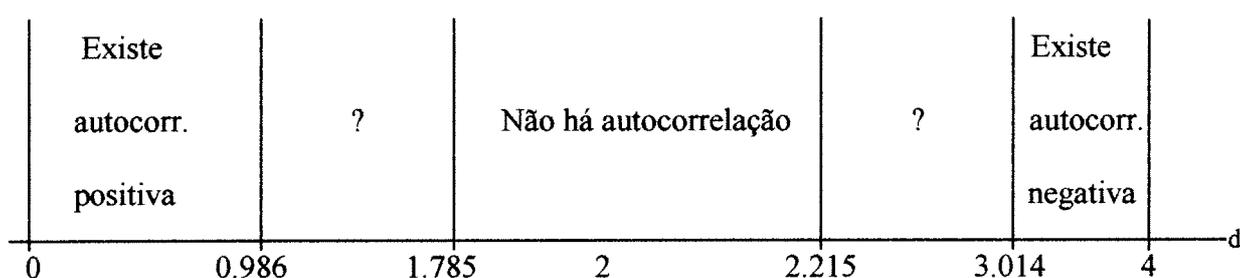
Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	0.036835	0.037600	0.979661	0.3529
PT	-0.003732	0.109480	-0.034087	0.9736
PT^2	0.018826	0.044788	0.420342	0.6841
PT*PT(-1)	-0.050634	0.067011	-0.755612	0.4692
PT*UT	0.011002	0.131044	0.083958	0.9349
PT*D942	-0.004331	0.007508	-0.576815	0.5782
PT(-1)	0.018486	0.102793	0.179837	0.8613
PT(-1)^2	0.036102	0.020958	1.722594	0.1191
PT(-1)*UT	-0.033921	0.123632	-0.274369	0.7900
PT(-1)*D942	0.007107	0.007129	0.996904	0.3449
UT	-0.092188	0.096520	-0.955116	0.3645
UT^2	0.058189	0.065420	0.889469	0.3969
UT*D942	0.001156	0.021712	0.053233	0.9587
D942	-0.001219	0.016789	-0.072620	0.9437

R-squared	0.999832	Mean dependent var	0.000243
Adjusted R-squared	0.999589	S.D. dependent var	0.000757

S.E. of regression	1.53E-05	Akaike info criterion	-21.89005
Sum squared resid	2.12E-09	Schwarz criterion	-21.19888
Log likelihood	233.1000	F-statistic	4116.477
Durbin-Watson stat	2.524868	Prob(F-statistic)	0.000000

Comparando o valor de $n.R^2$ obtido (22.29613) com o da tabela de χ^2 (22.3621), ao nível de significância de 5% e 13 graus de liberdade, não se rejeita a hipótese nula do erro ser homocedástico.

Verifica-se também, através do índice de Durbin-Watson (3.002923; $k=4$, $n=23$), que não há evidências de autocorrelação dos resíduos:



A variável dummy referente ao período de início do Plano Real não demonstrou ser relevante.

Verifica-se então que há forte ligação positiva entre o nível da taxa de inflação e a razão do spread bancário. À medida que a inflação aumenta, cresce o diferencial entre as taxas de juros de empréstimo e captação. Da mesma forma, a queda da mesma deveria ter um reflexo diminuidor sobre as taxas de empréstimo numa proporção maior que sobre as taxas de captação, o que não é observado na economia brasileira pós-Real: O spread não só não se reduziu como aumentou à taxas extremamente altas.

Isto ocorre porque há reflexos de outras variáveis, variáveis de caráter mais microeconômico as quais atuam em sentido contrário ao exercido pela desinflação.

V- COMPOSIÇÃO DO SPREAD³

Tabela III-Custo dos empréstimos e composição do spread
Médias trimestrais maio/julho 1999

Discriminação	Geral		Pessoa Física		Pessoa Jurídica
	Média Total 2	Média	Crédito Pessoal e CDC	Cheque Especial	Média 2
Custo ao tomador (%a.a.)	83%	119%	95%	178%	66%
Taxa de captação CDB (%a.a.)	21%	21%	21%	21%	21%
Spread (%a.a.)	62%	98%	74%	157%	45%
Custo ao tomador (% a.m.)	5,17%	6,75%	5,74%	8,90%	4,31%
Taxa de captação CDB (%a.m.)	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%	1,60%
Spread (%a.m.)	3,58%	5,15%	4,14%	7,30%	2,72%
- Despesa Administrativa	0,79%	1,48%	1,48%	1,48%	0,52%
- Impostos Indiretos (+CPMF)	0,50%	0,82%	0,82%	0,84%	0,35%
- Inadimplência	1,25%	1,42%	1,42%	1,42%	1,09%
- IR / CSLL	0,39%	0,53%	0,16%	1,32%	0,28%
- Lucro do banco	0,66%	0,90%	0,27%	2,24%	0,48%
Spread (%)	100%	100%	100%	100%	100%
- Despesa Administrativa	22%	29%	36%	20%	19%
- Impostos Indiretos (+CPMF)	14%	16%	20%	12%	13%
- Inadimplência	35%	28%	34%	19%	40%
- IR / CSLL	11%	10%	4%	18%	10%
- Lucro do banco	18%	17%	6%	31%	18%

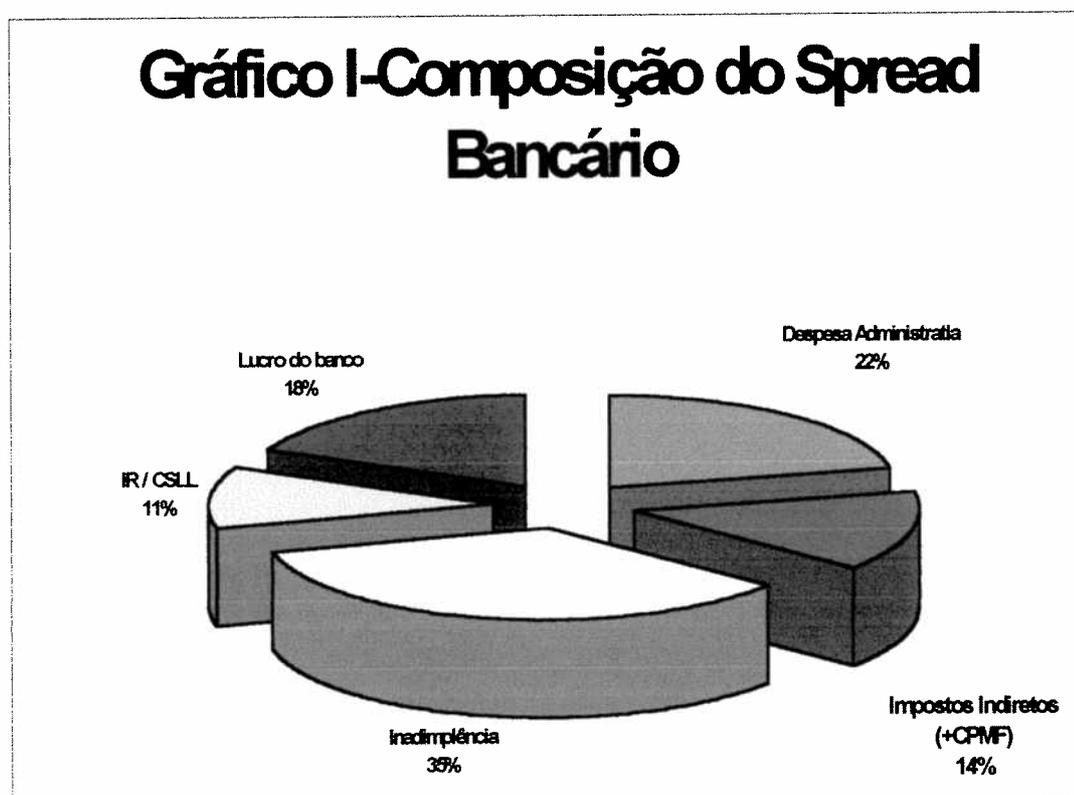
Fonte: DEPEP-SP

Devido às crises internacionais e nacional que caracterizaram o período recente, as taxas de juros do Brasil estão entre as mais altas do mundo. Mas nem todas acompanham este nível. As taxas de juros básicas, de captação, encontram-se em patamares bem mais reduzidos, refletindo um spread bancário extremamente elevado.

³ Banco Central, "Juros e Spread Bancário no Brasil". Outubro de 1999.

Por não ser mais necessário proteger o Real com altas taxas de juros, somado à adoção do regime de metas para a inflação e de um programa de austeridade fiscal, criou-se um cenário para a estabilidade de preços, propiciando a queda dos juros. No entanto, mesmo após medidas de expansão do crédito adotadas pelo governo, tal fato não foi observado.

Observando os dados obtidos pelo Banco Central (tabela III) conclui-se que a inadimplência é o custo que mais onera o spread bancário. Em termos médios, a inadimplência significa 35% do spread bancário no período mai-jul-99. Também importantes na composição do spread são os valores associados ao mark-up dos bancos: despesas administrativas (22%), IR/CSLL (11%) e o lucro líquido (18%). Os impostos indiretos, inclusive CPMF, representam 14% do spread bancário.



O risco de crédito tem sido um fator determinante do elevado custo das operações de empréstimo, o que também explica a dificuldade ou mesmo a não concessão de empréstimos pelos bancos. Quando fazem operações de crédito, os bancos querem ter a certeza de receber de volta os valores emprestados, mais os juros pactuados, pois os intermediários financeiros têm obrigações para com os seus depositantes. Como essa certeza não existe, mesmo para clientes de primeira linha, os bancos sempre cobram um adicional a título de risco de crédito, ou seja, um valor associado à probabilidade de não receber o valor emprestado.

Evidentemente, a avaliação do risco de crédito pode conter algum grau de arbitrariedade por conta da metodologia adotada. Mas, obviamente, a avaliação é mais cuidadosa nos empréstimos de elevado valor. Nos empréstimos de pequeno valor, de pessoas físicas, a avaliação é em geral padronizada, por tipo de operação, negando crédito a pessoas que não tenham uma renda mínima compatível com o empréstimo, ou das quais constem informações negativas em cadastros de proteção ao crédito. Nesses casos, visivelmente o risco de crédito é mais elevado, associado ao histórico de inadimplência passada do próprio instrumento.

O adicional de juros cobrado pelo banco para fazer face a suas despesas administrativas e a margem de lucro (inclusive IR e CSLL) é uma parcela muito importante a explicar o spread bancário. As despesas administrativas representam hoje, em média, pouco mais de 0,8% ponto percentual ao mês sobre as operações realizadas, equivalendo a cerca de 22% do spread total. Este é ainda um montante muito elevado quando comparado a padrões internacionais, apesar destes custos já terem caído quase à metade do que foram logo após o Plano Real (mais de 1,5% ao mês). Com origem no período inflacionário, refletem o superdimensionamento do setor, principalmente no que

diz respeito ao número de agências, e a baixa alavancagem de operações de empréstimo no País.

O mesmo fenômeno do repasse aos juros ocorre com a remuneração do capital próprio, inclusive para pagamento dos impostos diretos (IR/CSLL). Tais valores apresentaram uma queda significativa desde 1996, em decorrência da redução das alíquotas do IR (de 25% para 15%) e de seu adicional (de 18% para 10%) seguida da queda da CSLL, a qual teve sua alíquota alterada de 30% para 12%. Ainda assim, continuam representando um impacto elevado na composição do spread. Na medida em que os bancos voltem a emprestar, aumentando as operações de crédito, é de se esperar uma redução do impacto dos custos administrativos e das margens de lucro no custo ao tomador.

No entanto, mesmo que aumente a eficiência do sistema bancário e a alavancagem das operações de crédito, é impossível ir contra a realidade de que o custo administrativo será sempre percentualmente maior quanto menor o montante da operação. Existe um custo fixo de realizar a transação, que será sempre repassado ao tomador do crédito. Este custo é desprezível nas operações de elevado valor, mas importante em créditos de pequena monta, tipicamente empréstimos à pessoa física.

Com relação aos impostos indiretos, é preciso registrar que os seus impactos nas operações com pessoas físicas são mais elevados do que os verificados junto a empresas. Em termos médios, no mesmo período mai-jul-99, esse impacto tributário significa cerca de 0,82 ponto percentual ao mês nos empréstimos a pessoas físicas e 0,35 ponto percentual ao mês nas operações com empresas. A principal explicação para essa diferença é o IOF. Nestas operações, o tributo incide à razão de 0,499% ao mês

(0,0164% ao dia) sobre o montante total da operação (equivalente a 6,0% a.a. para uma operação de 30 dias), e de 0,125% (0,0041% ao dia) para uma mesma operação de pessoa jurídica (1,5% a.a.). Os custos administrativos e o risco de crédito, normalmente mais altos nas operações de pessoas físicas, provocam a elevação da margem cobrada pelos bancos, ocasionando, por conseguinte, valores maiores de recolhimento de PIS e COFINS (cuja base de cálculo é o faturamento ou spread bruto).

Conclui-se então que os elevados spreads bancários no Brasil são explicados, em grande parte, pela inadimplência e pelo reduzido nível de alavancagem de empréstimos que limita a diluição dos custos administrativos e de capital.

Observa-se, ademais, que em função das elevadas inadimplências ocorridas, as instituições financeiras têm fundamentado receio de aumentar suas carteiras de empréstimos. Uma alavancagem baixa de crédito é uma forma legítima dos bancos protegerem-se numa conjuntura incerta. O aumento inesperado da inadimplência não afeta um banco que empresta relativamente pouco, mas tem efeito deletério num banco muito alavancado. Sem que haja um ambiente macroeconômico favorável e previsível, que garanta o recebimento dos créditos concedidos, dificilmente os bancos aumentarão substancialmente seus empréstimos.

Com respeito a estes problemas, o Banco Central vem formulando algumas medidas.

VI- O QUE FAZER PARA REDUZIR OS JUROS DE EMPRÉSTIMO

VI.1- Melhorando o sistema de informações

Informações sobre o conjunto das operações de crédito de um cliente, inclusive sobre a existência de eventuais atrasos e inadimplências são importantes para a concessão de crédito. A Central de Risco criada pelo BC já vem contribuindo para que muitos bancos selecionem e avaliem melhor os créditos que concedem a grandes clientes, já que esta central somente abriga informações sobre créditos iguais ou superiores a R\$ 50 mil. Para aumentar a base de dados disponíveis para as instituições financeiras operarem com crédito, o BC pretende reduzir o atual valor mínimo por operação informado à central de risco, aumentando sua abrangência.

Para a avaliação e seleção de créditos, as informações disponibilizadas na central de risco ainda não atendem todas as demandas de muitos de seus usuários. O BC já vem trabalhando intensamente para melhorar as informações disponibilizadas, inclusive pela inclusão de informações positivas. Pretende-se, a curto prazo, introduzir alterações na apresentação dos dados da central de risco, permitindo uma maior quantidade e qualidade das informações disponíveis às instituições financeiras.

Uma das dificuldades da Central de Risco do BC e das centrais de proteção ao crédito refere-se a interpretações quanto a abrangência da Lei do Sigilo Bancário, no sentido de proteger ou não devedores inadimplentes. O mesmo vale para a Lei de Defesa do Consumidor, onde frequentemente se alega que a inclusão de débitos inadimplidos em cadastros de proteção ao crédito seria um constrangimento ilegal ao consumidor. O BC e o Governo deverão propor legislação específica para esclarecer que a inclusão do registro de débitos inadimplentes em cadastros de proteção ao crédito não constitui quebra de sigilo ou constrangimento ilegal desses devedores. O manto protetor desses dispositivos legais, que visam resguardar a intimidade do cidadão e coibir práticas ilegais, respectivamente, não pode ser utilizado para acobertar maus devedores em detrimento da grande maioria de bons pagadores.

Para a realização de operações de crédito de pequeno valor, o comércio e as instituições financeiras utilizam-se de informações do cadastro de emitentes de cheques sem fundos do BC e das diversas centrais de proteção ao crédito existentes no País. Tais centrais organizadas pelas instituições financeiras, associações comerciais e clubes de diretores lojistas, entretanto, nem sempre se intercomunicam, o que gera prejuízos na avaliação dos créditos concedidos. O BC pretende estudar melhor essa questão, de forma a poder propor legislação que viabilize maior integração entre essas várias centrais de proteção ao crédito, aumentando a qualidade e abrangência das informações disponíveis a todas elas.

Os demonstrativos financeiros utilizados pelos bancos e demais instituições financeiras no Brasil são padronizado pelo Banco Central. Apesar dos constantes aperfeiçoamentos, este plano de contas (COSIF) ainda não atende plenamente às exigências de transparência das informações demandadas pelo público e pelo Banco

Central. O BC vem desenvolvendo um grande esforço de atualização do COSIF e de outros demonstrativos extra-contábeis para aumentar a transparência das demonstrações das instituições do SFN, inclusive pela inclusão de informações mais detalhadas por produtos, prazos e segmentos.

VI.2- Aumentando a concorrência e a dinâmica do setor

Para a redução dos juros ao tomador é importante um mercado financeiro mais eficiente e competitivo. Por isso o BC já vem promovendo ações concretas visando maior concorrência no setor, pelo aumento da participação estrangeira, bem como aumentando o grau de transparência no setor, pela maior disponibilização de informações a todos os agentes do mercado. Para aumentar a transparência das operações bancárias, o BC já vem divulgando, através da internet, uma infinidade de informações sobre as transações das instituições financeiras. Especificamente sobre as operações de crédito, o BC deve emitir normativo solicitando informações diárias mais detalhadas às instituições financeiras, em termos de custos e prazos das principais operações. Nos próximos 3 meses, estas informações estarão também disponíveis ao público, através da home-page do BC.

Não obstante as medidas que vem adotando para aumentar a concorrência e transparência no setor financeiro, o BC identifica e vê com preocupação alguns segmentos de operações, principalmente com pequenos e médios clientes, onde a competição deixa a desejar, como no caso do cheque especial. Para reverter esse quadro o BC pretende valer-se dos instrumentos e informações de que dispõe para aumentar a competição nesses segmentos. Entre outras ações que se pretende adotar, o BC promoverá a divulgação pública diária das taxas médias de cheque especial

efetivamente praticadas por todos os bancos, contribuindo para que as pessoas físicas tenham melhores informações na escolha da instituição em que decidem ter conta.

Na era da informática e da internet, os contratos eletrônicos são uma alternativa natural para a redução dos custos de transação, o que beneficia principalmente os pequenos e médios tomadores de crédito. Esse tipo de contrato, entretanto, não está ainda previsto na nossa legislação, o que não dá a segurança jurídica necessária para que os bancos utilizem esse instrumental de maneira ainda mais indiscriminada, especialmente nas operações de crédito. Existe em tramitação no Congresso Nacional (PL1589/99), a partir de sugestão apresentada pela OAB, projeto regulamentando a matéria. O Banco Central e o Governo devem analisar o projeto, incluindo as alterações eventualmente necessárias para proteger as transações eletrônicas no SFN, em especial no tocante à viabilização de contratos eletrônicos de empréstimos.

VI.3- Disponibilizando maior liquidez

As exigências de compulsórios sobre depósitos são muito elevadas no Brasil. Essas exigências já vem sendo reduzidas nos últimos meses, por conta dos melhores resultados fiscais e de controle das pressões inflacionárias, mas os depósitos compulsórios continuam ainda em níveis bastante elevados, se comparados à evidência internacional. É propósito do BC reduzir gradualmente os depósitos compulsórios, na medida da continuidade dos bons resultados fiscais e do controle da inflação.

As exigências regulamentares ao direcionamento do crédito a taxas favorecidas é também um elemento que encarece o crédito no segmento livre, pois as perdas das instituições com esses créditos acabam por onerar os demais tomadores. Ademais,

observa-se que o crédito a esses setores prioritários não vem atendendo às necessidades desses segmentos, em prejuízo da própria economia brasileira. Por isso, o BC já vem promovendo estudos visando rever toda a regulamentação do crédito a esses setores. Nesse contexto, considerando a redução das taxas de juros que vem ocorrendo na economia brasileira, o BC pretende reduzir e flexibilizar os direcionamentos obrigatórios de crédito, permitindo uma redução mais generalizada dos custos financeiros de todos os agentes econômicos.

As operações de crédito de pequeno valor poderiam ser objeto de negociação em um mercado secundário mais ativo, tanto no interbancário quanto no mercado de capitais, bastando criar condições regulatórias mais favoráveis. Estas mudanças devem aumentar a concorrência e agregar valor a esses créditos, pela maior liquidez, estimulando instituições com menor custo e maior vocação de varejo a realizar mais operações, reduzindo riscos e spreads praticados. A securitização de créditos ou a negociação de recebíveis junto a empresas de cobrança também poderia ser facilitada para reduzir custos. O BC está estudando o assunto para implantação próxima dessas medidas.

VII- FATORES INSTITUCIONAIS

O risco de crédito, além de seu componente conjuntural ditado pelo ambiente macroeconômico, está associado a aspectos institucionais. Alguns fatores responsáveis pelas altas taxas de spread praticadas podem ser encontrados na própria organização da economia brasileira. São instituições e dogmas que de certa forma prejudicam a livre ação dos agentes bancários.

VII.1- Sistema de Pagamentos

Sistema de pagamentos é o conjunto de procedimentos, regras, instrumentos e sistemas operacionais integrados usados para transferir fundos do pagador para o recebedor e, com isso, encerrar uma obrigação. Economias de mercado dependem desses sistemas para movimentar os fundos decorrentes da atividade econômica (produtiva, comercial e financeira), tanto em moeda local quanto em moeda estrangeira.

Esses sistemas interligam, por meio de uma cadeia não coordenada de ordens de pagamentos, os agentes não-bancários, os bancos e o banco central. Exceto as transações efetuadas com papel-moeda, o montante das transferências diárias de tais ordens – realizadas, em sua maioria, por meio de cheques, cartões de crédito, transferências eletrônicas de fundos, documento de crédito – é transformado em poucas

transferências interbancárias de fundos de alto valor nas contas reservas bancárias que cada banco mantém no banco central. Como resultado dessas transferências, desequilibra-se o fluxo de caixa dos bancos nas reservas bancárias, criando a condição para o funcionamento de mercado interbancário de reservas, cujas transações também cursam no sistema de pagamentos.

No Brasil, este sistema ainda contém muitas falhas, e vem passando por reformas. A de maior relevância para o assunto tratado nesta monografia é a que visa corrigir o fato de as câmaras de compensação não possuírem mecanismos de proteção capazes de assegurar o curso de todas as operações, na hipótese de quebra de um participante. A proteção das câmaras de compensação favorece “(...) a maior discricionariedade do Banco Central, no que diz respeito à devolução de instruções de pagamentos quando o banco não dispuser de fundos suficientes em sua conta Reservas Bancárias”⁴.

Esse procedimento terá efeito reeducador sobre os bancos, no sentido de induzi-los ao maior controle dos riscos inerentes as suas atividades – o que os levará a baixarem seu nível de alavancagem, reduzindo a quantidade de dinheiro disponível para empréstimo na economia- e a melhor avaliação das contrapartes com que operam- que acarretará na diminuição de casos de inadimplência. O efeito final sobre as taxas de empréstimo é ambíguo, pois o primeiro terá um efeito altista, enquanto o segundo as reduzirá.

Outro responsável pelas altas taxas de juros cobradas sobre empréstimos tem a ver com a participação externa. A competição de preços alvejada pela abertura deste mercado à concorrência internacional vem sofrendo um pequeno empecilho. O Banco

⁴ “A Reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro”, boletim do Banco Central, 1998.

Central ao assumir os riscos produzidos pelos demais participantes, induz à suposição generalizada de liquidação financeira certa, o que eleva o potencial de risco sistêmico. No entanto, como as regras de absorção de risco pelo Banco Central não estão escritas, não é possível mensurar claramente, na ótica do investidor externo, o risco envolvido nas aplicações financeiras no Brasil.

VII.2- Legislação

No cálculo dos juros de um empréstimo coloca-se um adicional proporcional ao risco do seu não-pagamento. No Brasil, a este risco incrementa-se o fato de o sistema judiciário estar muito sobrecarregado, além de favorecer o mau pagador. A dificuldade e a demora no recebimento de créditos reclamados na Justiça é uma realidade. O Poder Judiciário tem recebido um volume crescente de processos, o que tem aumentado ainda mais os custos e a demora no recebimento de créditos. Esta situação, além dos custos que significam, acabam por induzir comportamentos inadequados que agravam o problema. Existem pessoas e empresas de má-fé que se aproveitam das dificuldades e demoras no processo para não pagar suas dívidas, sob as mais diversas alegações. E, como não poderia deixar de acontecer, os bons credores pagam pelos maus na forma de spreads mais elevados e escassez de crédito.

Além disto, muitos segmentos da sociedade brasileira têm uma visão equivocada da atividade bancária e de seu papel na economia, o que acaba gerando um adicional de risco que prejudica todos os tomadores de crédito e a própria economia brasileira. Uma proteção indevida ou exagerada do devedor, normalmente leva a comportamentos inadequados que acabam por prejudicar a todos, encarecendo o custo do crédito.

Em vista disto, o Banco Central vem adotando algumas medidas. Dado que a legislação brasileira admite dois regimes para efeito de execução judicial de dívidas - no âmbito civil, os contratos dependem de prova, o que demanda uma fase de conhecimento, que têm demorado até 4 anos, dado o congestionamento de processos no Judiciário; e com a utilização de títulos de crédito, típicos do direito comercial, a execução judicial independe de prova e da longa demora da fase de conhecimento, o que permitiria reaver créditos em prazos bem mais curtos - o BC deve propor a criação das Cédulas de Crédito Bancário, em substituição a atual exigência de contratos das operações de crédito, utilizáveis para os empréstimos e financiamentos com ou sem garantia. Além de redução de custos e uma melhor defesa do consumidor, estes instrumentos poderiam ser mais facilmente exigíveis em processos na Justiça, reduzindo o risco de crédito.

A demora dos processos judiciais são um estímulo aos devedores de má-fé, conforme já comentado. Uma das formas de minimizar esse incentivo perverso é a exigência legal do depósito judicial da parcela incontroversa dos empréstimos concedidos pelo SFN, ou seja, o depósito em espécie do principal não amortizado, cuja liberação poderia ser imediatamente solicitada ao juiz por parte da instituição financeira credora. Nossa Lei não pode amparar a não devolução do principal emprestado, por divergência quanto aos encargos financeiros. O Governo deverá propor legislação própria para que haja a devida separação da discussão judicial entre juros e principal.

Também deve ser esclarecido o anatocismo (juros sobre juros). Uma das razões freqüentes alegadas por devedores de má-fé em processos judiciais refere-se ao artigo 4º da antiga e não revogada Lei da Usura (Decreto 22.626 de 1933), que veda a capitalização de juros nos empréstimos. No SFN e nos sistemas financeiros de todo o

mundo, a prática é a capitalização dos juros, tanto na captação quanto na aplicação de recursos das instituições financeiras. Em função do disposto no artigo 192 do texto constitucional, muitos tribunais vêm dando ganho de causa a devedores que alegam a validade de dispositivo do Decreto 22.626/33 que trata da não capitalização dos juros. Por isso o BC deve propor a expressa derrogação do artigo que trata da capitalização dos juros, reforçando o entendimento já expresso na Lei 4.595/64.

Outro entrave de nossa atual legislação é a lei das Falências. Quando da falência de empresas, as instituições financeiras tem apresentado dificuldade no recebimento de créditos com garantia real. As garantias reais são uma forma universal de reduzir o risco de crédito nas operações de crédito, favorecendo o tomador com juros substancialmente mais baixos. No entanto, se essas garantias não são aceitas ou válidas quando a empresa é liquidada judicialmente, a entrega de garantias pelo tomador para a redução dos juros perde muito de sua eficácia. Por isso, deve-se propor medidas alterando a lei de falências, para dar maior proteção aos créditos garantidos nas liquidações judiciais.

A escolha de arbitro independente para dirimir conflitos entre partes contratantes é amplamente utilizada em vários países, em substituição ao Judiciário. No Brasil isto também é possível com a nova Lei de Arbitragem (Lei 9.307/96). No entanto, está sob questionamento no STF a constitucionalidade dessa Lei, em que se intenta impedir o reconhecimento legal de sentenças arbitrais, o que acabaria tornando o instrumento uma mera instância protelatória. Não obstante a matéria se aplicar essencialmente a créditos de elevado valor, seria importante que o STF entendesse como válidas as decisões através de sentenças arbitrais, o que facilitaria e reduziria os custos dos empréstimos a médias e grandes empresas.

VII.3- Tributação

Um dos graves problemas de nossa estrutura tributária refere-se aos impostos indiretos que incidem “em cascata” sobre as diversas fases da produção, prejudicando a eficiência do sistema econômico. No caso do sistema financeiro, que intermedia um insumo básico obrigatório utilizado por todas as empresas do País – o capital, essa taxação indireta é particularmente danosa. Um dos principais aspectos que devem ser considerados na Reforma Tributária atualmente em tramitação no Congresso Nacional é a desoneração de impostos indiretos sobre a intermediação financeira (PIS, COFINS e CPMF). Para taxar bancos e instituições financeiras deve-se recorrer a impostos diretos (IR/CSLL). Impostos indiretos sobre a intermediação financeira oneram não a instituição financeira, mas sim os clientes, principalmente os tomadores de crédito, aumentando a ineficiência da alocação de capital e investimentos na economia. O BC entende que o IOF deve voltar a ser utilizado exclusivamente como instrumento de caráter regulatório.

Com vista a favorecer ainda mais o spread, o Banco Central deve estudar a viabilidade de maior uniformização dos procedimentos relativos às deduções de despesas com provisionamento de créditos de liquidação duvidosa dos impostos como o IR e a CSLL.

VII.4- Burocracia

Existem muitas exigências legais quanto a realização de operações de crédito, prestação de informações ao BC e outras autoridades, bem como ao tempo e forma da guarda dos respectivos contratos que significam custos para as instituições financeiras.

Tais exigências mínimas poderiam ser revistas para beneficiar a redução de custos das operações de pequeno valor. Por isso, o BC pretende fazer uma revisão cuidadosa de todas essas exigências burocráticas, de forma a simplificar, no que for possível, esses fatores de custo para as operações com pequenos e médios tomadores. A propósito, salienta-se que já se encontra em andamento o Programa Permanente de Racionalização de Fluxos de Informações (PRFI) com a finalidade de organizar e aprimorar continuamente a sistemática do fluxo de informações recebidas das instituições ligadas à área de atuação do BC.

VIII- CONCLUSÃO

A estabilização da economia colocou em foco outras preocupações. É chegada a hora de mover para o próximo passo: crescimento. De toda a economia, o setor que necessitou passar por uma maior reforma foi o financeiro. Suas instituições sofreram ‘enxugamentos’ e a busca por maior eficiência operacional anda a todo o vapor. Relembre a queda no número destas instituições em todos os campos, além das várias fusões e incorporações, mencionadas no capítulo III.

As crises mundiais ocorridas, somado ao aumento da inadimplência advindo da expansão do crédito inicial após o Real levaram estas instituições a elevarem suas taxas de juros e ainda, a elevarem seus spreads; criando uma contradição ao que geralmente se observa em períodos de baixa inflação.

Através da análise de nossos dados no período de Janeiro de 1993 a Dezembro de 1998, pudemos constatar uma forte ligação positiva entre o nível da taxa de inflação e a razão do spread bancário. À medida que a inflação aumenta, cresce o diferencial entre as taxas de juros de empréstimo e captação. Esse resultado parece indicar que a própria aceleração da inflação trás consigo um desestímulo à expansão produtiva, na medida em que a taxa de juros para empréstimo deve crescer de forma mais rápida do que a taxa de remuneração dos depósitos.

Estes resultados vão de encontro à evidência empírica porque não levam em consideração características quanto ao cenário macroeconômico hostil, à inadimplência, e à estrutura tributária brasileira que tanto castiga o setor bancário. O spread bancário aumentou consideravelmente, e mesmo com a diminuição do compulsório exigido e de todas as medidas que o Banco Central adotou e visa adotar, pouco tem sido conquistado.

Isto nos leva a enxergar que antes temos de solucionar um problema muito maior. Um problema que veio crescendo nas últimas décadas com a indisciplina fiscal de nossos governos: o alto índice de nossa dívida pública. É necessário reduzi-la. O governo atualmente necessita de muitos empréstimos para se financiar. Devido a sua situação, são cobrados dele altas taxas de juros, o que o torna muito mais atraente do que o mercado privado. Este só será tão atraente quanto, se pagar as mesmas taxas de juros ou mais. Como o governo consome grande quantidade deste mercado, resta pouca liquidez para os agentes privados.

É por isto que se se quiser alcançar alguma efetividade na redução das taxas de juros ao tomador na economia, é necessário que seja cumprido este ajuste fiscal. E só assim a economia poderá seguir em frente no seu crescimento.

IX- BIBLIOGRAFIA

- Aronovich, S. “*Uma nota sobre os efeitos da inflação e do nível de atividade sobre o spread bancário*”, REVISTA BRASILEIRA DE ECONOMIA, vol. 48, no. 1, FGV, jan-mar 1994.
- Banco Central do Brasil, “*A Reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro*”, Setembro de 1999.
- Banco Central do Brasil, “*Juros e Spread Bancário no Brasil*”, Departamento de Estudos e Pesquisas (DEPEP), Outubro de 1999.
- Banco Central do Brasil, *Evolução do Sistema Financeiro Nacional. Relatório Semestral do Mês de Dezembro de 1998, “O Sistema Financeiro Nacional e o Plano Real”*.
- Barros, J. R. M. e Júnior, M. F. “*A Reestruturação do Sistema Financeiro no Brasil*”, Brasília, 1996.
- Nakane, M. “*Productive Efficiency in the Brazilian Banking Sector*”, Julho de 1999. Artigo tirado da tese de D. Phil submetida à Universidade de Oxford.
- Rossi, J. “*A Estrutura a Termo da Taxa de Juros: Uma síntese*”. Texto para discussão no. 447, Ipea, Dezembro de 1996.

ÍNDICE DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela I.....	13
Tabela II.....	14
Tabela III.....	25
Gráfico I.....	26